ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 005/2014

SÉRGIO ALVES BENTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento interno, resolve expedir a seguinte Ordem de Serviço:

ORDEM DE SERVIÇO

Art. 1º - Fica estabelecido horário especial de expediente, na Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, no dia 04 de Julho de 2014, em virtude de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2014.

Art. 2º - O horário de expediente será das 8h00min às 14h00min, no dia citado no artigo anterior.

Art. 3º - A Diretora Geral determinará o horário dos estagiários do Poder Legislativo, bem como indicará Servidores, em escala, para o atendimento dos serviços essenciais desta Casa Legislativa.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 30 de Junho de 2014.

Vereador SÉRGIO ALVES BENTO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereadora VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Primeira Secretária